

DIÁRIA

PORTARIA Nº 430 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/476561, de 22/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo Motorista, lotado no Gabinete da Presidência a se deslocar para as cidades de Altamira/PA e Santarém/PA, no período de 13/05/2024 a 28/05/2024, a fim exercer suas atividades funcionais nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.787,02 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1068978

PORTARIA Nº 433 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/395365 (PAE), de 05/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO de deslocamento à servidora Ana Neiva Gomes de Almeida, matrícula nº 5977149/1, para a cidade de Capanema/PA, no período de 29/04/2024 a 01/05/2024, com vistas a dar suporte aos servidores lotados na Agência sobre diretrizes que deverão ser adotadas visando aperfeiçoar o atendimento ao usuário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 772,12 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1068987

PORTARIA Nº 432 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/453232, de 16/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO ao militar Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, ocupante da graduação de Cabo Policial Militar, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a se deslocar para os municípios de Santarém/PA, Monte Alegre/PA e Alenquer/PA, no período de 23/04/2024 a 18/05/2024, a fim exercer suas atividades funcionais nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 25 e 1/2 (vinte e cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,42, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.400,21 ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1068997

PORTARIA Nº 428 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/281483 (PAE), de 08/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Ellen Claudine Castro Paes Barreto, matrícula funcional nº 5896106/3, que ocupa a função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento – NUPLAN, 2 (duas) diárias a título de complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 243/2024, publicada no DOE nº 35.749, de 19/03/2024.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.317,76 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1068815

PORTARIA Nº 429 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/457947, de 17/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças a se deslocar para as cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 21/04/2024 a 24/04/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.306,08 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1068956

PORTARIA Nº 431 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/394986 (PAE), de 05/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Ana Neiva Gomes de Almeida, matrícula nº 5977149/21, que viajou à cidade de Abaetetuba/PA, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, a fim de alinhar diretrizes traçadas juntos a uma alta Administração, visando aprimorar o atendimento aos usuários, bem como melhorar o fluxo documental entre a agência e o IGEPPS de Belém.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 1.389,78 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1068967

PORTARIA Nº 437 DE 30 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/487290, de 24/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças a se deslocar para as cidades de Brasília/DF, no dia 02/05/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais nas localidades.